## DECRETO Nº 1625 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0024	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
	04.122.5049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO
	GABINETE DO PREFEITO
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 19.600,00 (Dezenove Mil Seiscentos Reais)
0054	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL
	PERMANENTE
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL